

PEC 171/2007

Autor: Rogerio Lisboa

Data da 16/10/2007

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o parágrafo único ao art. 21, e o § 5º ao art. 177 da

Constituição Federal, de forma a permitir que empresas privadas possam atuar na pesquisa e lavra de minérios e minerais nucleares e seus derivados, flexibilizando o monopólio da União.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto À Comissão de

Despacho: Constituição e Justiça e de Cidadania

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Especial

Matérias sujeitas a normas especiais:

Especial

Em 26/10/2007